



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI n° 3.126, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE “ALBINO CALDART”.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de **ALBINO CALDART** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A Artéria localiza-se no Lote Rural n° 47, da Linha Zero Secção Paiol Grande, iniciando ao Leste do Lote n° 23 até a Avenida Tiradentes, entre os Lotes n° 01 a 11 e chácara n° 13, direção Oeste-Leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: **“ALBINO CALDART – Carpinteiro”**.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração